



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2025



RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS PARA PcD

A Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena/RJ e o Instituto de Avaliação Nacional - IAN, no uso de suas respectivas atribuições, visando a atender os princípios norteadores da administração pública, TORNAM PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2025 PARA OS CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS PARA PcD, para todos os cargos, relembrando ainda os seguintes comandos editalícios:

Consultar a listagem anexa a este Edital (tecle simultaneamente as teclas “Ctrl + F” e a seguir digite o número de inscrição e pressione a tecla “enter”)

www.ian.org.br

concursosantamariamadalena@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2025



Observação 1: A heteroidentificação não elimina o candidato do concurso público, apenas o habilitando ou não para concorrer por cota racial.

Observação 2: O procedimento de heteroidentificação é uma das fases do concurso público e, por isso, o resultado deve constar nesta listagem, para uma maior transparência no processo.

Observação 3: O candidato que obteve êxito no procedimento de heteroidentificação consta como DEFERIDO na listagem.

Observação 4: O candidato que não obteve êxito no procedimento de heteroidentificação, que não concorre por cota e que não participou do procedimento de heteroidentificação, consta como INDEFERIDO nesta listagem.

Observação 5: O candidato que concorre por cota e não foi convocado para a heteroidentificação, por enquanto permanece como INDEFERIDO, caso ocorra um novo procedimento de heteroidentificação e o candidato obtenha êxito haverá mudança para DEFERIDO.

Observação 6: Nesta listagem, conforme previsto em edital, foram adotados os critérios de desempate.

1.4.1.4. Todas as publicações referentes ao Concurso Público, desde a sua abertura até a Homologação do Resultado Final, estarão disponíveis no *site* do IAN (www.ian.org.br) para a consulta dos interessados, e durante todo o prazo de validade deste certame.

1.6. As informações pertinentes referentes ao Concurso Público de que trata este Edital poderão ser prestadas através do telefone (21) 2081-6210 ou do *e-mail* concursosantamariamadalema@ian.org.br, sendo que, após a publicação do Resultado Final do Concurso Público, essas informações serão de responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena/RJ.

1.8. O candidato aprovado em todas as fases e convocado, uma vez nomeado e empossado, estará sujeito ao que dispõe o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria Madalena/RJ.

1.9. O Concurso Público será homologado pelo Prefeito do Município de Santa Maria Madalena/RJ, na data prevista no Cronograma do Anexo II deste Edital.

1.10. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, NÃO havendo justificativa para o seu descumprimento, e nem para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

1.10.1. Para efeitos dos prazos estipulados neste Edital e demais publicações referentes ao Concurso Público, consideram-se o Horário de Brasília e a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

1.10.2. Documentos enviados após os prazos previstos neste Edital e suas retificações NÃO serão considerados.

www.ian.org.br

concursosantamariamadalema@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2025



1.12. O PRAZO DE VALIDADE deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena/RJ.

2.6. A escolaridade e os requisitos básicos exigidos para o exercício do cargo deverão ser comprovados APENAS NA CONVOCAÇÃO do candidato aprovado e classificado nas vagas, NÃO sendo necessária a comprovação no ato da inscrição, nem para a realização das provas do Concurso Público.

2.7. O ingresso do candidato aprovado em qualquer dos cargos de que trata este Edital dar-se-á no respectivo nível de remuneração inicial. O seu enquadramento funcional será regido pelo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos vigente à época ou o que vier substituí-lo.

2.8. Os candidatos aprovados serão convocados, observada estritamente a ordem de classificação nos respectivos cargos, para a realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo a comprovação dos requisitos exigidos para o exercício do cargo e a apresentação de exames médicos.

3.1. O candidato aprovado, classificado e convocado, será investido no cargo, se atendidas todas as EXIGÊNCIAS MÍNIMAS a seguir:

- a) ter sido aprovado e classificado no presente Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, seus anexos e suas eventuais retificações;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis, e gozo dos direitos políticos (Decreto Nº 70.436, de 18/04/72; Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/1988; Emenda Constitucional Nº 19 de 04/06/98, Art. 3º);
- c) estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos e civis;
- d) estar com o Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado;
- e) ser eleitor e estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;
- f) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
- g) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- h) NÃO ter sido condenado à pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;

www.ian.org.br

concursosantamariamadalen@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2025



- i) NÃO ter sido demitido, por justa causa, do serviço público federal, estadual ou municipal;
- j) NÃO ter sofrido sanção impeditiva do exercício de função, emprego ou cargo público;
- k) firmar declaração de NÃO estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa ou inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- l) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial;
- m) possuir e comprovar, à época da convocação, a escolaridade e os demais requisitos exigidos para o exercício do cargo, em conformidade com o disposto neste Edital;
- n) apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, à época da convocação, o registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador com a certidão de regularidade profissional;
- o) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação de acúmulo ou não de cargo, emprego ou função pública;
- p) apresentar, dentro do prazo estipulado neste Edital, todos os documentos que se fizerem necessários;
- q) atender a todas as exigências contidas neste Edital.

3.1.1. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados no item 3.1, e daqueles que vierem a ser estabelecidos, impedirá a posse do candidato.

5.1. Será assegurado à Pessoa com Deficiência (PcD), que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas pela Constituição Federal, artigo 37, inciso VIII, pela Lei Federal Nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal Nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal Nº 5.296/2004, pelo Decreto Federal nº 9.508/2018 e pela Lei Municipal 2446/2025, o direito de inscrição no Concurso Público com RESERVA DE VAGAS na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e das que vierem a existir, por cargo, dentro do prazo de validade deste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.

www.ian.org.br

concursosantamariamadalen@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2025



- 5.1.1.** Caso a aplicação do percentual estabelecido no item 5.1 resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente.
- 5.1.6.** A deficiência do candidato deve permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.
- 5.1.7.** As vagas reservadas para PcD, caso NÃO sejam preenchidas, serão revertidas para o quadro de vagas regulares, de Ampla Concorrência (AC).
- 5.1.8.** O candidato PcD concorrerá concomitantemente às vagas a ele reservadas e às vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC), de acordo com sua ordem de classificação no Concurso Público.
- 5.1.9.** O candidato PcD aprovado dentro do número de vagas oferecido à Ampla Concorrência (AC) NÃO será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos PcD.
- 5.1.10.** Em caso de desistência de candidato PcD aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato PcD classificado imediatamente após o desistente.
- 5.1.11.** A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos PcD.
- 5.1.12.** Uma vez convocado para ocupar vaga destinada à reserva para candidatos PcD, o candidato será automaticamente excluído da lista geral, o mesmo ocorrendo em caso inverso.
- 5.8.** O candidato considerado Pessoa com Deficiência (PcD), conforme a legislação vigente, se habilitado, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em listagem à parte, observada a respectiva ordem de classificação obtida.
- 5.10.** O candidato inscrito como PcD, aprovado e classificado, será convocado para Perícia Médica Oficial promovida pela Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena/RJ, cujo propósito é a confirmação de sua condição de deficiente, e a verificação da compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.
- 5.10.1.** Caberá à Junta Médica Oficial decidir sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, bem como sobre a compatibilidade ou não da sua deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, de modo que o desempenho da atividade exercida não venha agravar ou comprometer a saúde do candidato, sendo lícito programar a realização de quaisquer outros procedimentos prévios, se a junta de especialistas assim o requerer, para a elaboração do

www.ian.org.br

concursosantamariamadalen@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2025



laudo médico.

5.10.1.1. O Município de Santa Maria Madalena/RJ deverá providenciar a assistência de equipe multiprofissional composta por três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e três profissionais da carreira a que concorrerá o candidato.

A equipe multiprofissional emitirá parecer que observará:

I - as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição no concurso público;

II - a natureza das atribuições e das tarefas essenciais do cargo a desempenhar;

III - a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;

IV - a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual; e

V - o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais previstos em edital.

5.10.2. Compete à Junta Médica Oficial, além da emissão do laudo, declarar, conforme a deficiência, se o candidato pode ou não usufruir do benefício da reserva de vaga, previsto no item 5.1 deste Edital.

5.10.3. A avaliação em questão será realizada sem ônus para o candidato, garantido recurso, em caso de decisão denegatória, junto à Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena/RJ, em até 5 (cinco) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado.

5.10.4. O candidato REPROVADO na Perícia Médica Oficial será ELIMINADO do Concurso Público de que trata este Edital.

8.1.14.1. O candidato aprovado NÃO necessariamente assumirá imediatamente o cargo, devendo ser observada a classificação do candidato no Concurso Público e o número de vagas disponíveis no respectivo cargo.

11.1. Será considerado APROVADO o candidato que obtiver a pontuação mínima exigida nos termos deste Edital.

11.1.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de Nota Final, observado o cargo a que concorrem.

11.1.2. Os candidatos REPROVADOS serão EXCLUÍDOS do Concurso Público, e seus nomes e números de inscrição NÃO constarão na lista de RESULTADO FINAL

www.ian.org.br

concursosantamariamadalena@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2025



DO CONCURSO PÚBLICO.

11.1.3. Para TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E PARA O CARGO DE PROFESSOR DOCENTE I DA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, a Nota Final será o somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova de Títulos; e, para os demais cargos, a Nota Final será somente o somatório dos pontos obtidos na Prova Objetiva.

11.2. Havendo EMPATE na totalização dos pontos, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal Nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

11.2.1. Persistindo o empate, serão aplicados os seguintes critérios, em ordem decrescente:

- a) maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- b) maior pontuação em Conhecimentos Pedagógicos, se houver;
- c) maior pontuação em Conhecimentos Gerais, se houver;
- d) maior pontuação em Língua Portuguesa;
- e) maior pontuação em Legislação Municipal, se houver;
- f) maior idade.

11.2.2. Persistindo ainda o empate, após os critérios adotados no subitem 11.2.1, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

11.2.3. OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE SERÃO APLICADOS APENAS NO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, momento em que o candidato identificará a sua posição ou classificação definitiva no Concurso Público.

11.3. Apurada a CLASSIFICAÇÃO FINAL, excluídos os candidatos reprovados, em ordem decrescente de pontuação, por cargo, esta será publicada como RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO, em duas listas, uma delas com a pontuação de todos os candidatos, a outra com a pontuação dos candidatos que

www.ian.org.br

concursosantamariamadalema@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2025



concorrem à reserva de vagas para PcD.

11.4. Os candidatos aprovados, mas NÃO classificados dentro das vagas disponíveis, passarão a constituir um cadastro de reserva pelo período de validade deste Concurso Público, cabendo-lhes a responsabilidade de manter atualizado o endereço para fins de convocação, sob a pena de serem considerados desistentes.

12.5. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso, recurso do Gabarito Definitivo, recurso da Classificação Final e recurso do Resultado Final.

13.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro das vagas oferecidas, observada estritamente a ordem de classificação no Resultado Final do Concurso Público nos respectivos cargos, serão convocados por meio de publicação oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena/RJ, e serão comunicados por carta expedida com Aviso de Recebimento (AR) ou telegrama para a realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo a comprovação de requisitos para a admissão no cargo e os exames médicos.

13.1.1. O candidato deverá acompanhar as publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena/RJ referentes a este Concurso Público, sendo exclusivamente responsável pelos danos causados pelo NÃO acompanhamento dessas publicações.

13.1.2. O NÃO atendimento à convocação e seus requisitos ou a manifestação por escrito de desistência do candidato implicará a sua EXCLUSÃO definitiva no Concurso Público.

13.1.3. Todo o processo de homologação do Resultado Final, convocação do candidato, análise documental, exames médicos, nomeação e posse do candidato aprovado e classificado no Concurso Público, será de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena/RJ, considerando que as atribuições contratuais do IAN se encerram na entrega do Resultado Final do Concurso Público para todos os cargos.

13.2. Para efeitos de provimento no cargo, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico, conforme laudo emitido por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena/RJ, e à apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

13.2.1. Somente será empossado no cargo o candidato considerado apto no exame de saúde admissional de caráter ELIMINATÓRIO, e aquele que apresentar, dentro do prazo estipulado neste Edital, toda a documentação exigida.

www.ian.org.br

concursosantamariamadalena@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2025



13.2.2. Os ônus para realização dos exames médicos serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

13.2.3. Os candidatos convocados deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Trabalho (cópia da página com a foto e o verso com os dados);
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) Cédula de Identidade;
- f) Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável. Se for viúvo, apresentar também a Certidão de Óbito do cônjuge; se divorciado, apresentar a averbação na Certidão de Casamento;
- g) Certidão de Nascimento própria e dos filhos menores;
- h) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal;
- i) Última declaração de Imposto de Renda (completa), caso declare ou seja dependente de quem declara;
- j) Comprovante de residência;
- k) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
- l) Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- m) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC;

www.ian.org.br

concursosantamariamadalen@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2025



- n) Registro no Conselho, quando for o caso, com a anuidade paga;
- o) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento ou não de proventos decorrentes de aposentadoria ou pensão;
- p) Comprovante de Antecedentes Criminais;
- q) Certidão de Crimes Eleitorais.
- r) Títulos postados no site do IAN e pontuados.

13.2.3.1. Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena/RJ poderá solicitar outros documentos complementares.

13.2.3.2. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

13.2.3.3. A não apresentação dos documentos em conformidade com este Edital impedirá a formalização do ato de posse.

13.2.3.4. O PRAZO MÁXIMO para a apresentação de toda a documentação de que trata o subitem 13.2.3 será de **15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da convocação do candidato interessado.

13.2.4. Se o candidato já for ocupante de outro cargo, função ou emprego público nas esferas municipal, estadual ou federal, na ocasião da posse, deverá regularizar sua situação funcional.

13.2.4.1. No caso previsto no subitem 13.2.4, se o cargo, função ou emprego público NÃO for acumulável, o candidato deverá apresentar o respectivo protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho, devendo ainda, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar a portaria de exoneração, sob pena de perda do cargo público.

13.2.5. Os candidatos deverão comparecer para o exame médico pré-admissional munidos dos seguintes exames:

- a) Hemograma completo, VHS, com validade máxima de até 3 meses anteriores à data de marcação da perícia médica;

www.ian.org.br

concursosantamariamadalen@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2025



- b) Glicose, com validade máxima de até 3 meses anteriores à data de marcação da perícia médica;
- c) Ureia, com validade máxima de até 3 meses anteriores à data da marcação da perícia médica;
- d) Creatinina, com validade máxima de até 3 meses anteriores à data da marcação da perícia médica;
- e) Urina EAS, com validade máxima de até 3 meses à data da marcação da perícia médica;
- f) Laudo de Otorrino com avaliação das cordas vocais e videolaringoscopia, com validade de no máximo 90 dias anteriores à data de marcação da perícia;
- g) Laudo de acuidade visual com fundoscopia e tonometria, com validade máxima de até 12 meses à data da marcação da perícia médica;
- h) Eletrocardiograma com laudo do cardiologista - 40 anos (inclusive) em diante, com validade máxima de até 3 meses à data da marcação da perícia médica;
- i) Comprovante de esquema vacinal antitetânico atualizado.

13.2.6. O candidato que, por qualquer motivo, NÃO apresentar a documentação e os exames exigidos dentro do prazo estipulado neste Edital, perderá automaticamente o direito à posse.

13.2.6.1. Os ônus para realização dos exames médicos serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

13.3. O candidato convocado para tomar posse poderá manifestar desistência definitiva.

13.3.1. A desistência do candidato será feita mediante requerimento endereçado ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena/RJ ou setor equivalente.

14.2. A habilitação do candidato assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse público e das necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária, e dentro do prazo de validade do Concurso Público de que trata este Edital.

www.ian.org.br

concursosantamariamadalena@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2025



- 14.3.** A jornada de trabalho será organizada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena/RJ, observada a carga horária do respectivo cargo.
- 14.4.** As informações referentes à classificação e à nota do candidato NÃO serão transmitidas por telefone, em hipótese alguma.
- 14.5.** O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto ao IAN e junto à Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena/RJ, enquanto durar a validade deste Concurso Público.
- 14.5.1.** A atualização dos dados pessoais do candidato deverá ser feita pelo e-mail contato@ian.org.br.
- 14.5.2.** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da NÃO atualização dos seus dados pessoais.
- 14.5.3.** O IAN e a Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena/RJ NÃO se responsabilizam por eventuais prejuízos causados ao candidato decorrentes de endereço desatualizado, endereço de difícil acesso, correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e de correspondência recebida por terceiros.
- 14.9.** O IAN e a Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena/RJ NÃO emitirão declaração de aprovação no Concurso Público, sendo a própria publicação do Resultado Final do Concurso Público um documento hábil para a comprovação da aprovação do candidato.
- 14.10.** Os candidatos que NÃO atenderem às condições estabelecidas neste Edital e suas alterações serão ELIMINADOS do Concurso Público, seja qual for a fase do certame.
- 14.11.** Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital e suas alterações NÃO serão considerados.
- 14.12.** Os documentos produzidos, enviados e utilizados pelos candidatos, em todas as etapas do Concurso Público, são de uso exclusivo do IAN, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

www.ian.org.br

concursosantamariamadalena@ian.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
Estado do Rio de Janeiro
CONCURSO PÚBLICO 01/2025



14.13. O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações tais como nome, data de nascimento, nota e desempenho, entre outras, que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade e transparência dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na *internet* por meio de mecanismos de busca.

Santa Maria Madalena/RJ, 03 de setembro de 2025.

Nilson José Perdomo Costa
Prefeito Municipal

Ronilton da Silva Loiola
Presidente do IAN

www.ian.org.br

concursosantamariamadalena@ian.org.br

Edital - Concurso Público 001/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS PARA PcD

Educador Cuidador | NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Português		Conhecimentos Gerais		Conhecimentos Específicos		Nota teórica				Heteroidentificação	Nota final	Situação final
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Nota(C/peso)	Situação	Nota/Conceito		
115	467319	WENDERSON ARAUJO MELO	09/09/1977	6	12,00	2	4,00	8	56,00	16	72,00	72,00	Aprovado	Indeferido	72,00	Aprovado
151	475162	CARLOS OSÓRIO MARQUES CURTY	04/07/1970	10	20,00	3	6,00	6	42,00	19	68,00	68,00	Aprovado	Indeferido	68,00	Aprovado
176	468948	RODRIGO DA SILVA GOMES	07/02/1985	5	10,00	3	6,00	7	49,00	15	65,00	65,00	Aprovado	Indeferido	65,00	Aprovado

Monitor de Transporte Escolar | NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Português		Conhecimentos Gerais		Conhecimentos Específicos		Nota teórica				Heteroidentificação	Nota final	Situação final
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Nota(C/peso)	Situação	Nota/Conceito		
10	464601	CARLOS OSÓRIO MARQUES CURTY	04/07/1970	7	14,00	4	8,00	9	63,00	20	85,00	85,00	Aprovado	Indeferido	85,00	Aprovado
85	471683	ALEXANDRE DA SILVA CORDEIRO	12/06/1975	6	12,00	5	10,00	7	49,00	18	71,00	71,00	Aprovado	Indeferido	71,00	Aprovado
203	468044	JOSÉ MARCELO DE OLIVEIRA	11/10/1979	6	12,00	4	8,00	6	42,00	16	62,00	62,00	Aprovado	Indeferido	62,00	Aprovado
277	463744	MARCOS ANTÔNIO ADRIANI DA SILVA	16/07/1973	2	4,00	2	4,00	7	49,00	11	57,00	57,00	Aprovado	Indeferido	57,00	Aprovado
320	470179	WELINGTON DE SOUZA SILVA GOMEZ	26/11/1999	4	8,00	2	4,00	6	42,00	12	54,00	54,00	Aprovado	Indeferido	54,00	Aprovado
338	467379	DILVAN SANTUCHI QUINTES	21/12/1994	8	16,00	1	2,00	5	35,00	14	53,00	53,00	Aprovado	Indeferido	53,00	Aprovado
362	465514	SANDRA HELENA PINHEIRO GONÇALVES	15/07/1965	7	14,00	4	8,00	4	28,00	15	50,00	50,00	Aprovado	Indeferido	50,00	Aprovado

Edital - Concurso Público 001/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA																		
CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS PARA PcD																		
Motorista Categoria "D" Motorista Categoria "D"																		
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Português		Conhecimentos Gerais		Conhecimentos Específicos		Nota teórica				Prática		Heteroidentificação	Nota final	Situação final
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Nota(C/peso)	Situação	Nota/Conceito	Situação	Nota/Conceito		
14	467053	HELIO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	19/01/1983	7	14,00	4	8,00	7	49,00	18	71,00	71,00	Aprovado	Apto	Aprovado	Indeferido	71,00	Aprovado
15	468019	JOSÉ MARCELO DE OLIVEIRA	11/10/1979	5	10,00	5	10,00	6	42,00	16	62,00	62,00	Aprovado	Apto	Aprovado	Indeferido	62,00	Aprovado

Edital - Concurso Público 001/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS PARA PcD

Auxiliar de Creche | NÍVEL MÉDIO COMPLETO (EDUCAÇÃO)

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Português		Legislação Municipal		Conhecimentos Específicos		Nota teórica				Heteroidentificação	Nota final	Situação final
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Nota(C/peso)	Situação	Nota/Conceito		
144	471982	PATRICIA VIEIRA ANDRADE	12/05/1996	6	12,00	4	4,00	12	60,00	22	76,00	76,00	Aprovado	Indeferido	76,00	Aprovado
249	469116	MÁRCIA DA SILVA DIAS	17/07/1981	7	14,00	3	3,00	11	55,00	21	72,00	72,00	Aprovado	Indeferido	72,00	Aprovado
275	471780	LAYANNE NUNES JUCA	18/06/1997	7	14,00	2	2,00	11	55,00	20	71,00	71,00	Aprovado	Indeferido	71,00	Aprovado
318	476279	FLÁVIA PAULA DE LIMA ALVES	01/05/1977	9	18,00	2	2,00	10	50,00	21	70,00	70,00	Aprovado	Indeferido	70,00	Aprovado
560	486657	MILENA DE CARVALHO CARVALHO	15/12/1975	9	18,00	3	3,00	8	40,00	20	61,00	61,00	Aprovado	Indeferido	61,00	Aprovado
564	463709	SINÉA NASCIMENTO DE SOUZA	25/04/1977	4	8,00	2	2,00	10	50,00	16	60,00	60,00	Aprovado	Indeferido	60,00	Aprovado
760	471720	RAFAEL MESQUITA DE OLIVEIRA	07/03/1991	4	8,00	2	2,00	8	40,00	14	50,00	50,00	Aprovado	Indeferido	50,00	Aprovado

Monitor de Acompanhamento Educacional – Cuidador Escolar | NÍVEL MÉDIO COMPLETO (EDUCAÇÃO)

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Português		Legislação Municipal		Conhecimentos Específicos		Nota teórica				Heteroidentificação	Nota final	Situação final
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Nota(C/peso)	Situação	Nota/Conceito		
19	473048	MARCELO PERDOMO PIRES	07/02/1983	4	8,00	4	4,00	15	75,00	23	87,00	87,00	Aprovado	Indeferido	87,00	Aprovado
231	471043	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALVES	19/09/2003	6	12,00	3	3,00	8	40,00	17	55,00	55,00	Aprovado	Indeferido	55,00	Aprovado

Edital - Concurso Público 001/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA																			
CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS PARA PcD																			
Professor Docente I (Educação Infantil e séries iniciais do Ens. Fundamental) NÍVEL MÉDIO TÉCNICO (PROFESSOR DOCENTE I)																			
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Português		Legislação Municipal		Conhecimentos Pedagógicos		Conhecimentos Específicos		Nota teórica				Títulos	Heteroidentificação	Nota final	Situação final
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Nota(C/ peso)	Situação		
32	469259	MARIANA MOREIRA DE SOUZA	09/05/1995	8	16,00	4	4,00	4	12,00	8	48,00	24	80,00	80,00	Aprovado	1,00	Indeferido	81,00	Aprovado
142	469748	MANUELA PEREIRA FRANÇA	14/02/1985	5	10,00	4	4,00	3	9,00	8	48,00	20	71,00	71,00	Aprovado	1,00	Indeferido	72,00	Aprovado
203	466765	LUCAS DA SILVA LIMA	01/10/1997	6	12,00	2	2,00	2	6,00	8	48,00	18	68,00	68,00	Aprovado	0,00	Indeferido	68,00	Aprovado
313	467643	VANESSA DO NASCIMENTO VITORINO	10/08/1979	6	12,00	4	4,00	2	6,00	7	42,00	19	64,00	64,00	Aprovado	0,00	Indeferido	64,00	Aprovado
324	468664	MILENA DE CARVALHO CARVALHO	15/12/1975	7	14,00	4	4,00	3	9,00	6	36,00	20	63,00	63,00	Aprovado	1,00	Indeferido	64,00	Aprovado
340	467119	LEON FILIPE GONZAGA SILVA	22/10/1991	5	10,00	4	4,00	2	6,00	7	42,00	18	62,00	62,00	Aprovado	1,00	Indeferido	63,00	Aprovado
346	487204	TAYNARA DA SILVA BARRETO	27/01/1996	7	14,00	4	4,00	3	9,00	6	36,00	20	63,00	63,00	Aprovado	0,00	Indeferido	63,00	Aprovado
363	475739	VITÓRIA CRISTINA FEYDIT CARDOSO	30/11/2002	3	6,00	5	5,00	3	9,00	7	42,00	18	62,00	62,00	Aprovado	0,00	Indeferido	62,00	Aprovado
469	475886	MICHAEL LUIS NÓBILE GUIMARÃES	11/07/2001	7	14,00	3	3,00	2	6,00	6	36,00	18	59,00	59,00	Aprovado	0,00	Indeferido	59,00	Aprovado
528	473951	ANA MARCIA IBRAIN MARIANO	10/08/1975	4	8,00	4	4,00	3	9,00	6	36,00	17	57,00	57,00	Aprovado	0,00	Indeferido	57,00	Aprovado

Edital - Concurso Público 001/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS PARA PcD

Assistente Social | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO GERAL

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Português		Legislação Municipal		Conhecimentos Específicos		Nota teórica				Títulos	Heteroidentificação	Nota final	Situação final
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Nota(C/ peso)	Situação	Nota/ Conceito	Nota/Conceito		
43	467677	RAISSA BARRETO DOS SANTOS	10/01/1996	7	7,00	3	3,00	17	68,00	27	78,00	78,00	Aprovado	1,00	Indeferido	79,00	Aprovado
115	469542	ELIÉS GOMES FERREIRA	01/03/1982	5	5,00	6	6,00	14	56,00	25	67,00	67,00	Aprovado	0,00	Indeferido	67,00	Aprovado
117	474535	NILSEMARA FARIA DA SILVA	14/09/1995	5	5,00	6	6,00	14	56,00	25	67,00	67,00	Aprovado	0,00	Indeferido	67,00	Aprovado
152	469483	NAYARA DA SILVA SOUZA	04/11/1990	6	6,00	5	5,00	11	44,00	22	55,00	55,00	Aprovado	0,00	Indeferido	55,00	Aprovado

Psicólogo (Secretaria de Assistência Social) | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO GERAL

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Português		Legislação Municipal		Conhecimentos Específicos		Nota teórica				Títulos	Heteroidentificação	Nota final	Situação final
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Nota(C/ peso)	Situação	Nota/ Conceito	Nota/Conceito		
7	473671	CARINA DE MELLO SOUZA DOS SANTOS	26/05/1995	8	8,00	6	6,00	12	48,00	26	62,00	62,00	Aprovado	2,50	Indeferido	64,50	Aprovado
39	467620	DAVID ROMER DE BENDERSKY NETO	02/10/1964	7	7,00	5	5,00	11	44,00	23	56,00	56,00	Aprovado	0,00	Indeferido	56,00	Aprovado

Psicólogo (Secretaria de Educação) | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO GERAL

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Português		Legislação Municipal		Conhecimentos Específicos		Nota teórica				Títulos	Heteroidentificação	Nota final	Situação final
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Nota(C/ peso)	Situação	Nota/ Conceito	Nota/Conceito		
5	467621	DAVID ROMER DE BENDERSKY NETO	02/10/1964	7	7,00	5	5,00	20	80,00	32	92,00	92,00	Aprovado	0,00	Indeferido	92,00	Aprovado

Edital - Concurso Público 001/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

CANDIDATOS QUE CONCORREM À RESERVA DE VAGAS PARA PcD

Professor Orientador Educacional | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EDUCAÇÃO

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Português		Legislação Municipal		Conhecimentos Pedagógicos		Conhecimentos Específicos		Nota teórica				Títulos	Heteroidentificação	Nota final	Situação final
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Nota(C/peso)	Situação	Nota/Conceito	Nota/Conceito		
12	469749	MANUELA PEREIRA FRANÇA	14/02/1985	6	6,00	7	7,00	3	12,00	10	40,00	26	65,00	65,00	Aprovado	1,00	Indeferido	66,00	Aprovado

Professor Orientador Pedagógico | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EDUCAÇÃO

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Português		Legislação Municipal		Conhecimentos Pedagógicos		Conhecimentos Específicos		Nota teórica				Títulos	Heteroidentificação	Nota final	Situação final
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Nota(C/peso)	Situação	Nota/Conceito	Nota/Conceito		
23	467168	MARCOS WELLINGTON DE PAULA RODRIGUES	17/04/1989	7	7,00	10	10,00	3	12,00	11	44,00	31	73,00	73,00	Aprovado	1,00	Indeferido	74,00	Aprovado
36	470174	AMANDA VIEIRA DA SILVA MENEZES	23/10/1994	7	7,00	8	8,00	3	12,00	11	44,00	29	71,00	71,00	Aprovado	0,00	Indeferido	71,00	Aprovado

Professor Supervisor Educacional | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EDUCAÇÃO

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Português		Legislação Municipal		Conhecimentos Pedagógicos		Conhecimentos Específicos		Nota teórica				Títulos	Heteroidentificação	Nota final	Situação final
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Nota(C/peso)	Situação	Nota/Conceito	Nota/Conceito		
15	469260	MARIANA MOREIRA DE SOUZA	09/05/1995	8	8,00	4	4,00	2	8,00	12	48,00	26	68,00	68,00	Aprovado	1,00	Indeferido	69,00	Aprovado
39	470932	FLÁVIA PAULA DE LIMA ALVES	01/05/1977	5	5,00	8	8,00	2	8,00	9	36,00	24	57,00	57,00	Aprovado	0,00	Indeferido	57,00	Aprovado

Professor Docente II Artes | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EDUCAÇÃO

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Português		Legislação Municipal		Conhecimentos Pedagógicos		Conhecimentos Específicos		Nota teórica				Títulos	Heteroidentificação	Nota final	Situação final
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Nota(C/peso)	Situação	Nota/Conceito	Nota/Conceito		
1	468377	HERCULLES POBEL NUNES	14/04/1987	5	5,00	10	10,00	5	20,00	8	32,00	28	67,00	67,00	Aprovado	1,00	Indeferido	68,00	Aprovado

Professor Docente II Ciências | NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EDUCAÇÃO

Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Português		Legislação Municipal		Conhecimentos Pedagógicos		Conhecimentos Específicos		Nota teórica				Títulos	Heteroidentificação	Nota final	Situação final
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Nota(C/peso)	Situação	Nota/Conceito	Nota/Conceito		
18	465991	MARLON GOMES SARDINHA	01/07/1970	5	5,00	8	8,00	3	12,00	9	36,00	25	61,00	61,00	Aprovado	1,00	Indeferido	62,00	Aprovado
38	468309	JOZIMARA TEIXEIRA DE SOUZA	06/04/1995	4	4,00	5	5,00	2	8,00	9	36,00	20	53,00	53,00	Aprovado	0,00	Indeferido	53,00	Aprovado

Professor Docente II Geografia NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EDUCAÇÃO																			
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Português		Legislação Municipal		Conhecimentos Pedagógicos		Conhecimentos Específicos		Nota teórica				Títulos	Heteroidentificação	Nota final	Situação final
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Nota(C/peso)	Situação		
65	464594	VERONA DA SILVA COSTA	25/12/1973	5	5,00	3	3,00	3	12,00	8	32,00	19	52,00	52,00	Aprovado	1,00	Indeferido	53,00	Aprovado
Professor Docente II História NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EDUCAÇÃO																			
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Português		Legislação Municipal		Conhecimentos Pedagógicos		Conhecimentos Específicos		Nota teórica				Títulos	Heteroidentificação	Nota final	Situação final
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Nota(C/peso)	Situação		
3	468010	RODRIGOAFONSO MAGALHÃES	16/03/1982	10	10,00	9	9,00	4	16,00	12	48,00	35	83,00	83,00	Aprovado	0,00	Indeferido	83,00	Aprovado
62	466818	BRUNO PEREIRA WERMELINGER	28/11/1991	5	5,00	6	6,00	3	12,00	9	36,00	23	59,00	59,00	Aprovado	0,00	Indeferido	59,00	Aprovado
76	472909	MAISA MANHÃES DA SILVA	09/06/1986	4	4,00	8	8,00	2	8,00	9	36,00	23	56,00	56,00	Aprovado	0,00	Indeferido	56,00	Aprovado
81	471995	TELMA M DE PAULA NOGUEIRA	12/06/1970	5	5,00	6	6,00	1	4,00	10	40,00	22	55,00	55,00	Aprovado	0,00	Indeferido	55,00	Aprovado
84	464524	ANA LUÍSA DA PENHA MACHADO	21/02/2002	8	8,00	2	2,00	2	8,00	9	36,00	21	54,00	54,00	Aprovado	0,00	Indeferido	54,00	Aprovado
Professor Docente II Matemática NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EDUCAÇÃO																			
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Português		Legislação Municipal		Conhecimentos Pedagógicos		Conhecimentos Específicos		Nota teórica				Títulos	Heteroidentificação	Nota final	Situação final
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Nota(C/peso)	Situação		
24	472064	PEDRO JOLY PARANHOS	15/07/1982	7	7,00	4	4,00	3	12,00	10	40,00	24	63,00	63,00	Aprovado	0,00	Indeferido	63,00	Aprovado
Professor Docente II Português NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EDUCAÇÃO																			
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Português		Legislação Municipal		Conhecimentos Pedagógicos		Conhecimentos Específicos		Nota teórica				Títulos	Heteroidentificação	Nota final	Situação final
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Nota(C/peso)	Situação		
37	473912	EVÂNIA MENDONÇA VIANA	15/03/1976	7	7,00	5	5,00	2	8,00	8	32,00	22	52,00	52,00	Aprovado	1,00	Indeferido	53,00	Aprovado
Profissional de Apoio Escolar - Mediador NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EDUCAÇÃO																			
Posição	Nº INSC	CANDIDATO	Data Nasc	Português		Legislação Municipal		Conhecimentos Pedagógicos		Conhecimentos Específicos		Nota teórica				Títulos	Heteroidentificação	Nota final	Situação final
				Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Acertos	Nota	Nota(C/peso)	Situação		
104	468666	MILENA DE CARVALHO CARVALHO	15/12/1975	8	8,00	6	6,00	3	12,00	9	36,00	26	62,00	62,00	Aprovado	1,00	Indeferido	63,00	Aprovado